



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO Nº 3332, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Severino Jaime Schmidt**, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal n. 1606 de 7 de novembro de 2023 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde pelo superávit financeiro de 2023, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE – 2.067 – MANUT. PROG.ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Despesa 15 – 3.3.90 – 2.500.1002.0000.00 - SUPERÁVIT ASPS - AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE..... **R\$ 100.000,00**

**UNIDADE – 2.065 – MANUT. PROG. DE ATIVIDADES DA SAÚDE**

Despesa 7 – 3.3.90 – 2.500.1002.0000.00 - SUPERÁVIT ASPS - AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE..... **R\$ 100.000,00**

Despesa 6 – 3.3.71 – 2.500.1002.0000.00 - SUPERÁVIT ASPS - AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE..... **R\$ 3.000,00**

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 16 de outubro de 2024.

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal